AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Executar pavimentação na Rua Principal do Mamoan, na Zona Norte do município.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 150.000,00

Total Fixado: 50.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1088

Especificação: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para a execução de pavimentação na Rua Principal do Mamoan, situada na Zona Norte do município de Ilhéus. Trata-se de uma via essencial para o acesso dos moradores da localidade, sendo utilizada diariamente por pedestres, veículos particulares, transporte escolar, serviços públicos e atividades produtivas da região.

Atualmente, a Rua Principal do Mamoan apresenta condições viárias precárias, com trechos frequentemente degradados, erosões superficiais e dificuldades de trafegabilidade, sobretudo em períodos chuvosos. Essa situação compromete a segurança, dificulta o deslocamento da população e prejudica o atendimento de serviços públicos, incluindo transporte e assistência emergencial.

A intervenção contribuirá para melhorar significativamente as condições de circulação, reduzir custos de manutenção futura, aumentar a segurança viária e promover a valorização urbanística da localidade, beneficiando diretamente os moradores da Zona Norte.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador